



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027.01.01-2025

TIPO: Solicitação (Principal)

REQUISITANTES: DIRETOR GERAL.

AUXÍLIO: Comissão de Apoio às Contratações Públicas

OBJETO: Aquisição de Ar-Condicionado Split 30000 Btus e 4 Cortinas de Ar.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 Conforme disposto no artigo 6º, inciso XXIII, e artigo 18, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no artigo 7º, inciso II, da Resolução nº 618/2024, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, devendo conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

1.2 Desse modo, apresenta-se o presente Termo de Referência visando a aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Unaí MG, em conformidade com este Termo de Referência e seus anexos.

1.3 A aquisição englobará 1 (um) Ar-Condicionado Split 30000 Btus- 220v e 4 (quatro) Cortinas de Ar para o hall do Plenário Antônio Pereira dos Santos da Câmara Municipal de Unaí.

Página 1 de 18

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – Unaí - MG Home page: <http://www.unai.mg.leg.br> – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

1.4 Os requisitos estabelecidos no presente Termo de Referência também garantem segurança jurídica à Câmara Municipal de Unaí, em observância aos ditames da Lei Federal n.º 14.133/2021 e da Resolução n.º 618/2024.

1.5 Este termo referencial deverá fazer parte do processo administrativo de contratação e ficará à disposição dos interessados no processo licitatório.

2 DEFINIÇÃO DO OBJETO. NATUREZA, QUANTITATIVOS, PRAZO DE CONTRATO E, SE FOR O CASO, POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

2.1 O objeto da presente contratação é aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Unaí MG, conforme especificações descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Ar-condicionado split, com capacidade de refrigeração de 30.000 btus, tecnologia inverter, voltagem 220v, cor branca, com controle remoto.	01 unidade
02	Cortina de ar-condicionado de 180 cm, Vazão de Ar (m³/h) = 11 m³/s, Certificação Inmetro = Sim, Voltagem 220V, Tamanho = 180 cm, Cor = Branca, Controle remoto = Sim.	01 unidade
03	Cortina de ar-condicionado de 200 cm, Vazão de Ar (m³/h) = 11 m³/s, Certificação Inmetro = Sim, Voltagem 220V, Tamanho = 200 cm, Cor = Branca, Controle remoto = Sim.	01 unidade
04	Cortina de ar-condicionado de 150 cm, Vazão de Ar (m³/h) = 2700 m³/h, Certificação Inmetro = Sim, Voltagem 220V, Tamanho = 150 cm, Cor = Branca, Controle remoto = Sim.	02 unidades

2.2 Todos os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias, contado a partir da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado por igual prazo, mediante justificativa, na sede da Câmara Municipal de Unaí, localizada na Avenida José Luiz Adjuto, n.º 117, Centro, Unaí-MG, e será acompanhada e fiscalizada por representante da CONTRATANTE, com vistas à verificação da conformidade dos bens com as especificações técnicas constantes neste instrumento.

2.3 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de comuns, nos termos do art. 6º, XIII da Lei 14.133/2021, posto que detêm especificações técnicas conhecidas e

Página 2 de 18

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – Unaí - MG Home page: <http://www.unai.mg.leg.br> – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

usualmente utilizadas no mercado, não havendo grandes variações qualitativas que demandem análise específica e diferenciada do particular que pretende contratar com a Administração. Desta forma, a estrutura procedimental da modalidade pregão, menos formalista e mais célere, não afeta a análise da qualidade do objeto licitado ou importa em prejuízos ao interesse público.

2.4 Em atenção ao art. 20 da Lei 14.133/2021 e o artigo 2º da Portaria n.º 4.729, de 18 de fevereiro de 2022, os bens/serviços descritos neste termo não possuem características de bem de luxo, quais sejam: de caráter puramente estético que extrapola os limites do necessário, identificável pela ostentação, opulência, forte apelo estético ou requinte.

2.5 O instrumento de contrato vigorará até a data do recebimento definitivo de todos os itens que compõem o objeto pela contratante, conforme caput do artigo 95 da Lei n.º 14.133/2021.

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Considerando que recentemente foram adquiridos novos aparelhos de ar-condicionado no plenário da Câmara Municipal, mas no hall de entrada do plenário não há qualquer climatizador, necessita-se de mais um equipamento para atender adequadamente o hall de entrada do plenário que é bastante usado durante as reuniões solenes ou eventos promovidos pela Casa.

3.2 Essa área externa, frequentemente utilizada por servidores, visitantes e apoio técnico durante sessões e eventos, tem registrado altos índices de calor, especialmente nos períodos de maior temperatura. Tal condição compromete o conforto térmico e, consequentemente, a produtividade e o bem-estar dos presentes. Além disso, a ausência de climatização adequada pode acarretar desgaste prematuro de equipamentos eletrônicos que também são alocados nesse espaço.

3.3 A instalação de um ar-condicionado específico para essa área visa garantir um ambiente mais confortável, acessível e funcional, promovendo condições adequadas tanto para os profissionais que atuam no local quanto para o público que frequenta as dependências da Câmara. Portanto, a aquisição deste novo equipamento é justificada pela necessidade de climatizar de forma eficaz toda a área do plenário, possibilitando unificar a área interna e a externa e assim ampliando o espaço para atender melhor a população.

3.4 Ademais, a justificativa da contratação está prevista no Estudo Técnico Preliminar e reside na necessidade de mitigar a sensação térmica e as condições de trabalho refletindo no desempenho das atividades administrativas.

3.5 A aquisição de cortinas de ar para as portas do plenário que dão acesso ao hall e a área da sacada servirão para evitar a perda do ar frio, considerando a abertura de portas e à circulação entre os espaços internos e externos. Esse fluxo de ar provoca a perda do ar frio, exigindo maior esforço dos equipamentos de refrigeração, o que aumenta o consumo de energia e reduz a eficiência térmica do ambiente. A instalação de cortinas de ar se mostra, portanto, uma solução eficiente e econômica, pois cria uma barreira invisível que impede a troca de calor entre os ambientes interno e externo, mantendo a climatização estável, promovendo economia de energia e preservando o bom funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado. Diante disso, a

Página 3 de 18

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – Unai - MG Home page: <http://www.unai.mg.leg.br> – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

aquisição das cortinas de ar é plenamente justificada como uma medida complementar e necessária para assegurar o conforto térmico, a eficiência energética e a qualidade do ambiente de trabalho.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

4.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

4.2 Assim, em face de todas as premissas, é necessário à aquisição dos equipamentos mediante o procedimento licitatório, observando sempre a busca pela melhor qualidade e o menor desembolso para adequar a necessidade à realidade deste Poder, inclusive os equipamentos integrarão ao patrimônio do órgão.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os equipamentos deverão ser novos e acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos equipamentos descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante. Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

5.2 Equipamentos sem uso, reforma ou recondicionamento e com certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT pertinentes a cada item (quando houver) e dentro das especificações das normas técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, pertinentes a cada item (quando houver).

5.3 Prioriza-se os equipamentos que apresentem menor consumo e maior eficiência energética dentro de cada categoria;

5.4 A eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

5.5 Descarregamento dos equipamentos sob responsabilidade da futura empresa contratada, bem como todas as despesas decorrentes do fornecimento tais como impostos, fretes, taxas, seguros, enfim, tudo que for necessário ao fornecimento e entrega dos equipamentos na sede da Câmara Municipal localizada na Avenida José Luiz Adjuto, n.º 117, Centro, Unai, CEP: 38610-066, em dias úteis, no horário das 12h00min às 18h00min.

5.6 Atender critérios de sustentabilidade ambiental específicos para os itens fornecidos, quando for o caso.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

5.7 Responsabilizar-se pela substituição, troca, reparo ou correção dos objetos com avarias ou que apresentem defeitos ou que não funcionem mesmo quando apresentado os defeitos após a instalação, mas dentro do prazo de garantia.

5.8 Os equipamentos deverão ser entregues até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado por igual prazo, mediante justificativa acatada pela administração.

5.9 Somente será aceito os equipamentos que atenderem todas as especificações constantes no ETP e TR, sendo que em caso de recusa, a contratada será notificada para o total cumprimento de suas obrigações previstas no instrumento convocatório e contratual sob pena de aplicação das penalidades.

5.10 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

5.11 A aquisição será mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por Menor Preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, art. 17, §2º, e art. 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

5.12 O aparelho de ar-condicionado deve possuir gás ecológico não inflamável.

5.13 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021 por se tratar de contratação de serviço de baixo vulto, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.

5.14 Mediante a existência de mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse e cumpra os requisitos.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 A aquisição será por item e a entrega será no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado por igual prazo, mediante justificativa, e deverá realizar-se na Avenida José Luiz Adjuto, nº117, Centro, Unai, telefone (38) 3493-3260, de segunda a sexta-feira das 12:00 às 18:00 horas.

6.2 Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta e Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias corridos do recebimento provisório.

6.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

6.4 Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 6.5 Todos os equipamentos, sempre que aplicável, deverão obedecer às normas da ABNT.
- 6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato ou pelos respectivos substitutos.
- 6.7 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega definitiva dos itens, mediante emissão da Nota Fiscal pertinente em nome da Câmara Municipal de Unai.
- 6.8 Os bens fornecidos serão recusados quando: (i) entregue em desconformidade com as especificações técnicas constantes no TR; (ii) detectado que qualquer componente do objeto adquirido não seja novo; (iii) apresente vícios, defeitos, arranhões, estragos ou ausência de qualquer componente; iv) apresente algum defeito ou falha que compromete o seu funcionamento.
- 6.9 A contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pela Câmara, assim como, a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.
- 6.10 O fornecedor contratado deverá manter, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.
- 6.11 O contratado deverá assegurar a execução integral do objeto nos prazos convencionados com segurança e qualidade.
- 6.12 A empresa deverá comunicar à contratante, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para entrega dos itens, nos telefones constantes no item 6.1 deste termo de referência.
- 6.13 A empresa deverá fornecer certificado de garantia, por meio de documentos próprios ou anotação impressa ou carimbada na respectiva Nota Fiscal.
- 6.14 Aplica-se no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

7 MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL. COMO A EXECUÇÃO DO CONTRATO SERÁ FISCALIZADA E GERIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL

- 7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com este Termo de Referência e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2 A fiscalização da entrega dos objetos será realizada por servidor designado pelo Presidente no ato de homologação do pregão; a gestão da contratação será exercida pelo requisitante.
- 7.3 Checagem rigorosa pelo fiscal das especificações técnicas de cada equipamento no momento da entrega.
- 7.4 Conferência das faturas, corrigindo eventuais falhas nas informações nelas descritas, de modo a adequá-las efetivamente ao custo contratado.

Página 6 de 18

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – Unai - MG Home page: <http://www.unai.mg.leg.br> – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 7.5 O fiscal será escolhido em conformidade com as atribuições do cargo ou função e/ou as especificidades dos produtos ou serviço.
- 7.6 Cumprirá ao fiscal do contrato atestar o devido recebimento; ao gestor cumpre o recebimento definitivo dos bens e a gestão e o gerenciamento do contrato até o seu encerramento, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei.
- 7.7 O fiscal e o gestor do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7.8 As comunicações entre o Órgão e o fornecedor contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim (e-mail oficial preferencialmente e/ou WhatsApp).
- 7.9 O fiscal e o gestor do contrato informarão a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 7.10 A contratada declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização e gestão, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.
- 7.11 A atuação da fiscalização e gestão não excluem ou atenuam a responsabilidade da contratada, nem a exime de manter fiscalização própria.

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será efetuado até 10(dez) dias, após a data do recebimento definitivo do bem, por meio de ordem bancária, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente conferida e aprovada pelo contratante.
- 8.2 Para execução do pagamento, a contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borões, legível e em nome da Câmara Municipal de Unai, CNPJ nº 19.783.570/0001-23, situada na Avenida José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai-MG.
- 8.3 A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta à documentação exigida neste Termo de Referência.
- 8.4 Após receber a nota fiscal e identificar a inexistência de circunstância que impeça a liquidação da despesa, o fiscal do contrato deverá emitir parecer acerca da regularidade da prestação do serviço e enviar a documentação pertinente ao gestor do contrato para emissão de parecer sobre o cumprimento das obrigações contratuais. Em seguida, o processo deve ser remetido ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

8.5 Havendo erro na nota fiscal apresentada ou nos documentos pertinentes à contratação que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras, iniciando-se a contagem do prazo de pagamento a partir da data do atendimento, sem qualquer ônus para a contratante.

8.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

8.7 No ato do pagamento será efetuada retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, quando for o caso.

9 FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e com o fim de obter resultado mais vantajoso para a Administração.

9.2 As propostas serão classificadas de acordo com o valor, sendo classificada em primeiro lugar aquela de menor preço por item.

9.3 Será divulgado o edital do pregão no site <https://bnccompras.com>, respeitando o prazo previsto na Lei n.º 14.133/2021.

9.4 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, a proponente poderá ser convocada para comprovação da exequibilidade de sua proposta no prazo estipulado pelo pregoeiro de até 10(dez) dias.

9.5 O processo de escolha será realizado por meio eletrônico e deverá ser instruído com documentos igualmente eletrônicos. Dessa forma, a proposta, as planilhas de custo e formação de preços, os documentos de habilitação e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários deverão ser apresentados, pelo proponente, em meio digital e em formato PDF, através do sistema.

9.6 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais (art. 91, § 4º da Lei Federal nº 14.133/21), tais como:

9.6.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.6.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

9.7 Para fins de HABILITAÇÃO JURÍDICA o Contratado deverá apresentar os seguintes requisitos:





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

9.7.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

9.7.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

9.7.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8 Para fins de HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO-FINANCEIRO E TÉCNICO-PROFISSIONAL o Contratado deverá apresentar os seguintes documentos:

9.8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

9.8.2 A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.8.3 Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

9.8.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT.

Página 9 de 18

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – Unai - MG Home page: <http://www.unai.mg.leg.br> – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

9.8.6 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.8.7 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.8.8 Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

9.8.9 Declaração de que a empresa contratada tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

9.9 Também deverão ser apresentadas as seguintes DECLARAÇÕES:

9.9.1 Declaração de que não incorre nas condições impeditivas do artigo 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

9.9.2 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9.3 Declaração para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

9.9.4 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O valor total da contratação está estimado em **R\$11.546,43 (onze mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos)**, considerando os preços constantes de bancos públicos (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>) para objetos similares. Importa destacar que não houve contratação similar a esta concluída pela Câmara Municipal de Unaí no período de 1 (um) ano anterior a esta data por isso deixou de utilizar o parâmetro do inciso II do §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021.

10.2 O valor estimado da contratação para o item 1 é de **R\$ 7.252,78 (sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos)** considerando o parâmetro do inciso I do §1º do art. 23 da Lei n.º14.133/2021. Ademais foi levantado orçamentos através dos valores ofertados pelos sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo com data e hora de acesso comprovado para averiguar que o valor obtido através da mediana do banco público está compatível com os valores de mercado.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

ITEM 01	
Orçamento	Valor
Mediana Painei de Preços	R\$ 7.252,78

Casas Bahia	R\$5.659,00 + FRETE = R\$ 149,90
Carrefour	R\$ 5.998,00 + FRETE R\$ 179,90
Magazine Luiza	R\$ 6.529,00

10.3 O valor estimado da contratação para o item 02 é de R\$1.140,05 (mil cento e quarenta reais e cinco centavo) considerando o parâmetro do inciso I do §1º do art. 23 da Lei n.º14.133/2021. Ademais foi levantado orçamentos através dos valores ofertados pelos sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo com data e hora de acesso comprovado para averiguar que o valor obtido através da mediana do banco público está compatível com os valores de mercado.

ITEM 02	
Orçamento	Valor
Mediana Painei de Preços	R\$1.140,05





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

Frigelar	R\$929,00 + FRETE R\$100,02
Casas Bahia	R\$967,98 + FRETE R\$ 144,38

10.4 O valor estimado da contratação para o item 03 é de **R\$1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais)** considerando o parâmetro do inciso I do §1º do art. 23 da Lei n.º14.133/2021. Ademais foi levantado orçamentos através dos valores ofertados pelos sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo com data e hora de acesso comprovado para averiguar que o valor obtido através da mediana do banco público está compatível com os valores de mercado.

ITEM 03	
Orçamento	Valor
Mediana Painel de Preços	R\$1.470,00

Magazine Luiza	R\$ 1.161,00+ FRETE R\$ 88,48
Duofrio	R\$ 1.262,11 + FRETE R\$ 118,16
Zema	R\$ 1.967,37 + FRETE R\$ 58,81





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

10.5 O valor estimado da contratação para o item 04 é de R\$841,80 (oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) considerando o parâmetro do inciso I do §1º do art. 23 da Lei n.º 14.133/2021. Ademais foi levantado orçamentos através dos valores ofertados pelos sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo com data e hora de acesso comprovado para averiguar que o valor obtido através da mediana do banco público está compatível com os valores de mercado.

ITEM 04	
Orçamento	Valor
Mediana Painei de Preços	R\$841,80

Magazine Luiza	R\$ 757,05 + FRETE R\$ 39,62
Frigelar	R\$ 629,00 + FRETE R\$ 39,17

10.6 Valor da contratação considerando os preços unitários é de:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Ar-condicionado split, com capacidade de refrigeração de 30.000 btus, tecnologia inverter, voltagem 220v, cor branca, com controle remoto.	01 unidade	R\$ 7.252,78	R\$ 7.252,78





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

02	Cortina de ar-condicionado de 180 cm, Vazão de Ar (m³/h) = 11 m³/s, Certificação Inmetro = Sim, Voltagem 220V, Tamanho = 180 cm, Cor = Branca, Controle remoto = Sim.	01 unidade	R\$1.140,05	R\$1.140,05
03	Cortina de ar-condicionado de 200 cm, Vazão de Ar (m³/h) = 11 m³/s, Certificação Inmetro = Sim, Voltagem 220V, Tamanho = 200 cm, Cor = Branca, Controle remoto = Sim.	01 unidade	R\$1.470,00	R\$1.470,00
04	Cortina de ar-condicionado de 150 cm, Vazão de Ar (m³/h) = 2700 m³/h, Certificação Inmetro = Sim, Voltagem 220V, Tamanho = 150 cm, Cor = Branca, Controle remoto = Sim.	02 unidades	R\$841,80	R\$1.683,60
TOTAL				R\$11.546,43

10.7 Todos os orçamentos obtidos estão no Anexo III deste documento.

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 De acordo com as informações prestadas pelo Diretor de Gestão e Finanças, o orçamento corrente possui saldo suficiente para o empenhamento da despesa decorrente dessa contratação.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

11.2 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, a ser empenhada na seguinte dotação orçamentária: 01.02.00.01.122.1000.2007.4.4.90.52, ficha 36, ID 3AE.ABA, anexo IV.

12 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

12.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual - PCA 2025 do órgão, conforme os itens 204 e 205 anexos do Plano de Contratação Anual de 2025 - PCA/2025.

12.2 Consta ainda previsão deste objeto no orçamento de 2025 com recursos financeiros, conforme relatório de saldos de dotação, anexo aos autos ID 3AE.ABA.

Unai-MG, 7 de maio de 2025.

RAFAEL MARTINS
Diretor Geral
Requisitante

Auxílio do seguinte membro da Comissão de Apoio às Contratações Públicas:

Laura Eduarda Bueno Da Cruz
OFICIAL DE ATIVIDADES DA SECRETARIA





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00027.01.01-2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI- DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Ar-condicionado split, com capacidade de refrigeração de 30.000 btus, tecnologia inverter, voltagem 220v, cor branca, com controle remoto.	01 unidade		
02	Cortina de ar-condicionado de 180 cm, Vazão de Ar (m³/h) = 11 m³/s, Certificação Inmetro = Sim, Voltagem 220V, Tamanho = 180 cm, Cor = Branca, Controle remoto = Sim.	01 unidade		
03	Cortina de ar-condicionado de 200 cm, Vazão de Ar (m³/h) = 11 m³/s, Certificação Inmetro = Sim, Voltagem 220V, Tamanho = 200 cm, Cor = Branca, Controle remoto = Sim.	01 unidade		
04	Cortina de ar-condicionado de 150 cm, Vazão de Ar (m³/h) = 2700 m³/h, Certificação Inmetro = Sim, Voltagem 220V, Tamanho = 150 cm, Cor = Branca, Controle remoto = Sim.	02 unidades		
	VALOR TOTAL			





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÕES

A empresa _____ inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal _____, CPF _____, e RG _____:

DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que estabelece a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

DECLARA para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ()ME ()EPP ()Cooperativa, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

DECLARA que não incorre nas condições impeditivas do artigo 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG



ANEXO II ORÇAMENTOS



MÉDIA
R\$ 7.639,13

MEDIANA
R\$ 7.252,78

MENOR
R\$ 6.406,90

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra
463213 2024

Quantidade total de registros: 8
Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90005/2024	00001	Dispensa de Licitação	463213	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	5	R\$6406,90	MULTIMIX COMERCIO E DISTRIBUIDOR LTDA	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114625 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO GRANDE DO SUL	09/12/2024
90003/2024	00001	Dispensa de Licitação	463213	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	2	R\$6690	PDN COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA - RS	988631 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA - RS	11/11/2024
90011/2024	00088	Pregão	463213	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	17	R\$6999	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO AGU	110097 - SUPERINT.DE ADMINIST.NO RIO GRANDE DO SUL	07/11/2024
90011/2024	00060	Pregão	463213	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	14	R\$7005,55	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO AGU	110097 - SUPERINT.DE ADMINIST.NO RIO GRANDE DO SUL	07/11/2024
90133/2024	00001	Pregão	463213	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	2	R\$7500	ANGELO FABIANO SALMENTO E CIA LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR	928285 - FUNDAÇÃO EST ATENÇÃO EM SAÚDE EST DOPARANA	23/10/2024



90007/2024	00003	Pregão	463213	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	2	R\$8300	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL - RN	926086 - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL - RN	05/08/2024
90059/2024	00003	Pregão	463213	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	10	R\$8411,55	METTA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	275057 - SUPERINTENDENCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE	18/12/2024
90004/2024	00007	Pregão	463213	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	2	R\$9800	O MOVELEIRO CIA LTDA	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-RN	926393 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - RN	15/07/2024



 CASASBAHIA

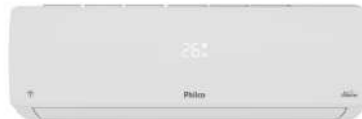
O que você tá procurando?

 Informe seu CEP

Estamos exibindo produtos para a sua região.



Informe seu CEP para ter uma melhor experiência.

(Cód. Item 1565385147) | Outros produtos [Philco](#)★ 5.0 |  1 avaliações |  Sem perguntas

Voltagem: 220V

220V

R\$ 5.659,00

ou em até 10x de R\$ 565,90 sem juros

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar

 Vendido e entregue por [DUFRIO](#)

Carnê Digital

Parcele em até 24x

[Use agora](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

 [Usar minha localização](#)

Descrição do produto

▼

Dimensões

+

Contato Philco

+

[Denunciar produto](#)







📍 Ofertas para: **São Paulo** ▼

← Ar Condicionado



Ar Condicionado Split Philco Hi Wall Eco Inverter 30.000 BTU/h Frio Bifásico Branco PAC30000IFM15 - 220V

Philco - Cod: 329384996

Voltagem 220 V ▼

Vendido e entregue por [Webcontinental Marketplace](#)

-16%

R\$ 5.038,32

à vista no Pix, em 1x no cartão

ou **R\$ 5.998,00**

em até **10x** de **R\$ 599,80** sem juros





Serviços adicionais para você e seu lar



Instalação de Ar Condicionado de 16 a 30 mil BTUS

| R\$ 1.079,00

Instalação de Ar Condicionado de 16 a 30 mil BTUS

COMPRAR

Compre e ganhe cashback! [Saiba mais](#)O Carrefour garante a sua compra. [Saiba mais](#)

Valor e prazo de entrega

38610-066

Buscar

[Nao sei meu cep](#)

Entrega Normal

Em até 14 dias úteis

R\$ 179,90

Produtos Patrocinados

Patrocinado



Ar Condicionado Janela 10000 BTUs
Consul Frio CCB10FBANA 110V
Branco

R\$ 2.499,00 -9%

R\$ 2.279,05

Patrocinado



Ar Condicionado Janela 7500 BTUs
Consul Frio CCB07FBANA 220V
Branco

R\$ 1.710,90 -12%

R\$ 1.499,00



Ar Condicionado Split Springer Mid... R\$ 5.876,10 no Pix
ou 10x de R\$ 652,90 no cartão

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#) [Perguntas e Respostas](#)

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Internacional

[magalu](#) > Ar e Ventilação > Ar-Condicionado > Ar-Condicionado Inverter > Ar Condicionado Split Springer Midea Hi Wall Xtreme Save Connect Inverter 30.000 BTU/h Qu

Ar Condicionado Split Springer Midea Hi Wall Xtreme Save Connect Inverter 30.000 BTU/h Quente e Frio Monofásico Branco - 220V

Código cfb821j73g | [Ver descrição completa](#) | Midea



Full

★★★★☆ 3.0 (3)

Selecionar Voltagem

220V

Vendido por **Comprebel**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua

R\$ 6.529,00 em 10x de
ou **R\$ 5.876,10**
(10% de desconto no pi

Cartão de crédito
sem juros



Entrega Full

É entrega rápida, frete barato
e mais segurança pra você.



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à
entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber
o produto.



38613-103



Antes da compra, com
local de instalação, qu

Frete indisponível para

Informações da



Compi
Lojista

Ruim



+1 milhão
Produtos vendidos

[Ver mais](#)

Explore e aproveite
Patrocinados



Ar Condicionado Split Springer Mid... R\$ 5.876,10 no Pix ou 10x de R\$ 652,90 no cartão

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#) [Perguntas e Respostas](#)

o gas e R410a?

Olá , tudo bem? Sim, possui gás R-410a. Aguardamos sua compra e estamos à disposição. Atenciosamente, Equipe Comprebel

12 meses

cobre ele?

Olá , tudo bem? Sim. Possui serpentina de cobre. Aguardamos sua compra e estamos à disposição. Atenciosamente, Equipe Comprebel

cerca de 1 ano

[Ver mais perguntas](#)

Formas de pagamento

 Cartão Luiza

(Produto + Frete)	Total
Numero de parcelas	
R\$ 5.876,10 10% de desconto sem juros	
02x de R\$ 3.264,50 sem juros	R\$ 6.529,00
03x de R\$ 2.176,33 sem juros	R\$ 6.529,00
04x de R\$ 1.632,25 sem juros	R\$ 6.529,00
05x de R\$ 1.305,80 sem juros	R\$ 6.529,00
06x de R\$ 1.088,17 sem juros	R\$ 6.529,00
07x de R\$ 932,71 sem juros	R\$ 6.529,00
08x de R\$ 816,13 sem juros	R\$ 6.529,00
09x de R\$ 725,44 sem juros	R\$ 6.529,00
10x de R\$ 652,90 sem juros	R\$ 6.529,00
11x de R\$ 665,22*	R\$ 7.317,46
12x de R\$ 614,73*	R\$ 7.376,74

*Juros: Todos os encargos da operação, como juros, custo de parcelamento e outras tarifas estão incluídas neste valor.

[VEJA MAIS](#)

 Cartão de crédito

(Produto + Frete)	Total
Numero de parcelas	
R\$ 6.529,00 sem juros	
02x de R\$ 3.264,50 sem juros	R\$ 6.529,00
03x de R\$ 2.176,33 sem juros	R\$ 6.529,00
04x de R\$ 1.632,25 sem juros	R\$ 6.529,00
05x de R\$ 1.305,80 sem juros	R\$ 6.529,00
06x de R\$ 1.088,17 sem juros	R\$ 6.529,00
07x de R\$ 932,71 sem juros	R\$ 6.529,00
08x de R\$ 816,13 sem juros	R\$ 6.529,00
09x de R\$ 725,44 sem juros	R\$ 6.529,00
10x de R\$ 652,90 sem juros	R\$ 6.529,00
11x de R\$ 636,76 com juros	R\$ 7.004,36
12x de R\$ 617,00 com juros	R\$ 7.404,01

 Pix

R\$ 5.876,10 10% de desconto No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

 E

R\$ 6.529,00 No boleto de compra

Consultas relacionadas: [Condicionado Split Springer](#) [Condicionado](#) [Split Springer](#) [Split](#) [Springer](#)

Formas de pagamento



certificados e segurança



departamentos

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento

serviços

parcerias

seja nosso parceiro
institucional

compre pelo tel

0800 773

segunda a sexta d
sábados e doming





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 843,64	R\$ 841,80	R\$ 830,13

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
453299	CORTINA AR	2024

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90009/2024

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Contratação de empresa fornecedora de eletrodomésticos, incluindo a entrega deles, visando atender as necessidades de várias demandas do Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região CREF5/CE e suas SECCIONAIS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 830,13

Código do CATMAT: 453299

Descrição do Item: CORTINA AR, MATERIAL:METAL E PLÁSTICO, COMPRIMENTO:150 CM, POTÊNCIA:280 W, TENSÃO:220 V, VAZÃO:2.400 M3

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: VENTISOL/SIMILAR

Data do Resultado: 25/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA

CNPJ/CPF: 56422537000102

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928128 - CONSELHO REGIONAL DE EDUC FÍSICA DA 5ª REG

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 5A-CE

Órgão Superior: -



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90022/2024

Número do Item: 00042

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente em proveito do 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 841,8

Código do CATMAT: 453299

Descrição do Item: CORTINA AR, MATERIAL:METAL E PLÁSTICO, COMPRIMENTO:150 CM, POTÊNCIA:280 W, TENSÃO:220 V, VAZÃO:2.400 M3

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: AGRATTO AGRATTO

Data do Resultado: 04/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 46344050000197

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90083/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de cortinas de ar

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 859

Código do CATMAT: 453299

Descrição do Item: CORTINA AR, MATERIAL:METAL E PLÁSTICO, COMPRIMENTO:150 CM, POTÊNCIA:280 W, TENSÃO:220 V, VAZÃO:2.400 M3

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: CORTINA AR

Data do Resultado: 03/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 57225415000180

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 102326 - ESP-UNESP-INST. CIÊNCIAS E TECNOL.-C.SOROCABA

Órgão: ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ.FILHO-UNESP

Órgão Superior: -



Relatório gerado dia: 24/04/2025 às 12:59
Fonte: paineldepocos.planejamento.gov.br





Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para :

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Internacional

[magalu](#) > Ar e Ventilação > Cortina de Ar > Cortina de Ar EOS 150 cm com Controle Remoto Ca1215C 220V

Cortina de Ar EOS 150 cm com Controle Remoto Ca1215C 220V

Código ab608jhbce | [Ver descrição completa](#) | EOS

★★★★★ 4.5 (50)

Vendido e entregue por
O Magalu garante a suaR\$ 757,05 em 6x de R\$
ou **R\$ 681,35** no
(10% de desconto no pi[Cartão de crédito](#)
sem juros

38613-103

Receba em até
Após o pagamentoOs prazos de entrega como
pagamento e podem variar

Informações da

Frigel
Lojista

Ruim

**+200mil**
Produtos vendidos[Ver mais](#)

O que os clientes estão falando do produto

[temperatura estável](#) [qualidade excelente](#) [instalação prática](#) [ventilação eficiente](#)

A eficiência na manutenção da temperatura ambiente e a praticidade de instalação são características frequentemente destacadas pelos consumidores, que também elogiaram a qualidade superior do produto e seu excelente desempenho, apesar de alguns relatos mencionarem um nível de ruído perceptível.

💎 Resumo de avaliações de clientes feito pela Lu

[Ver todas as avaliações >](#)[Magalu Garante](#)a sua compra, do pedido à
entrega.[Devolução Gratuita](#)em até 7 dias depois de receber
o produto.

Explore e aproveite

Cortina de Ar EOS 150 cm com Co... **R\$ 681,35 no Pix**
ou 6x de R\$ 126,18 no cartão[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)[Perguntas e Respostas](#)

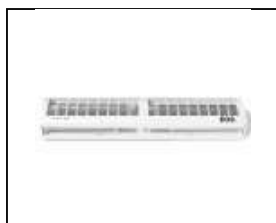
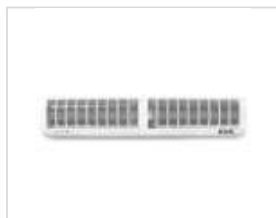


Quer agilidade?
Conheça o app
Frigelar

Ver no app
(https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.frigelar.pecas&hl=pt_BR&gl=US)

FRIGELAR (/)

Início (/home) | Vitrines (/vitrines/c) | **Clima Perfeito (/clima-perfeito/c)**
procure por nome, marca, código...



Cortina de Ar EOS 150cm sem Controle Remoto Ca1215S 220V

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Modelo: Ca1215S

Código: kit5639 (Ver descrição completa)

~~R\$ 663,00~~

Por : **R\$ 629,00**

R\$ 566,10

à vista com 10% de desconto no PIX

ou **R\$ 629,00** em 8x de R\$ 78,63 sem juros



Mais formas de pagamento

Leve também

1/1



Instalação de Cortina de A...

R\$ 299,00

(/instalacao-d... [Ver produto](#))

COMPRAR

Calcule o valor do Frete e prazo de entrega

CEP: 38610-066 JOSE LUIZ ADJUTO
CENTRO - UNAI/MG**Você está vendo****Normal**

Em até 10 dias úteis após o faturamento

R\$ 39,17**Compre junto**

Instalação de Cortina de Ar de até 200cm Agyx

DISPONÍVEL

(/cortina-de-ar-eos-150-cm-sem-controle-remoto-ca1215s-220v/p/kit5639)

Cortina de Ar EOS 150cm sem Controle Remoto
Ca1215S 220V

(/cortina-de-ar-eos-150-cm-sem-controle-remoto-ca1215s-220v/p/kit5639)

Por: **R\$ 629,00****R\$ 566,10**

à vista com 10% de desconto no PIX

Ou **R\$ 629,00** em 8x de R\$ 78,63 sem juros**-35%**

(/instalacao-de-cortina-de-ar-ate-200cm-agyx/p/fglinstctnar150cm)

Instalação de Cortina de Ar de até 200cm
Agyx~~R\$ 459,00~~Por: **R\$ 299,00****R\$ 269,10**

à vista com 10% de desconto no PIX

Ou **R\$ 299,00** em 8x de R\$ 37,38 sem juros



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 1.172,35 R\$ 1.140,05 R\$ 1.077

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

CORTINA AR\, MATERIAL:CAIXA METÁLICA\, COMPRIMENTO:180 CM\, POTÊNCIA:98 W\,
TENSÃO:220 V\, VAZÃO:50 M/MIN

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

CORTINA AR 2024, 2025

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90020/2024

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de cortinas de ar para portas, para atender às necessidades dos Edifícios Sede, Anexo I, Anexo II e Anexo IV da Justiça Federal Seção Judiciária no Maranhão, em São Luis/MA, conforme especificações e quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1077

Código do CATMAT: 374526

Descrição do Item: CORTINA AR, MATERIAL:CAIXA METÁLICA, COMPRIMENTO:180 CM, POTÊNCIA:98 W,
TENSÃO:220 V, VAZÃO:50 M/MIN

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BRANCO

Data do Resultado: 29/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: G M S ABREU E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 23331504000190

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 090004 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - MA

Órgão: JUSTICA FEDERAL

Órgão Superior: JUSTICA FEDERAL

Relatório gerado dia: 26/03/2025 às 17:56
Fonte: paineldepresos.planejamento.gov.br



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90121/2024
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Cortinas de Ar
Quantidade Ofertada: 5
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 1140,05
Código do CATMAT: 374526
Descrição do Item: CORTINA AR, MATERIAL:CAIXA METÁLICA, COMPRIMENTO:180 CM, POTÊNCIA:98 W, TENSÃO:220 V, VAZÃO:50 M/MIN
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 180 CM BRANCA
Data do Resultado: 02/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ/CPF: 45329312000181
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: -

Relatório gerado dia: 26/03/2025 às 17:56
Fonte: [paineldepocos.planejamento.gov.br](#)



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90012/2024
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição com entrega imediata e aquisição com instalação de equipamentos de ar condicionado, conforme especificações constante deste Termo de Referência.
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 1300
Código do CATMAT: 374526
Descrição do Item: CORTINA AR, MATERIAL:CAIXA METÁLICA, COMPRIMENTO:180 CM, POTÊNCIA:98 W, TENSÃO:220 V, VAZÃO:50 M/MIN
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: EOS
Data do Resultado: 29/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FERRINI COMERCIO & CONSULTORIA LTDA
CNPJ/CPF: 13642211000170
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925109 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
Órgão Superior: -

Relatório gerado dia: 26/03/2025 às 17:56
Fonte: [paineldepocos.planejamento.gov.br](#)



Cortina de Ar EOS 180 cm com Controle Remoto EOS-CER18/A 220V

(Cód. Item 1527546211) | Outros produtos [EOS](#)



Vendido e entregue por [Frigelar](#)

★★★★★

Sem avaliações

Sem perguntas

Voltagem: 220V

220V

R\$ 967,98

ou em até 12x de R\$ 80,66 sem juros

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar



Carnê Digital

Parcele em até 24x

[Use agora](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

38610-066

Consultar

Avenida José Luiz Adjuto, Centro - Unai - MG

Normal	até 23 de maio, sexta	R\$ 144,38
Expressa	até 19 de maio, segunda	R\$ 230,64

[Ver regras de frete](#)



X



Quer agilidade?
Conheça o app Frigelar

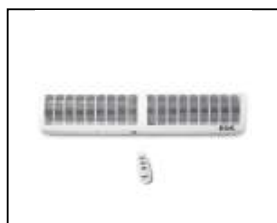
Ver no app
(https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.frigelar.pecas&hl=pt_BR&gl=US)

FRIGELAR (/)



procure por nome, marca, código...

Início (/home) | Vitrines (/vitrines/c) | **Clima Perfeito (/clima-perfeito/c)**



Cortina de Ar EOS 180cm com Controle Remoto CA1218C 220V

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Modelo: CA1218C 220V

Código: kit9525 ([Ver descrição completa](#))

Entregue por **Frigelar**

R\$ 978,00

Por : **R\$ 929,00**

R\$ 836,10

à vista com 10% de desconto no PIX

ou **R\$ 929,00** em 8x de R\$ 116,13 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Leve também

1/1



Instalação de Cortina de A...
R\$ 299,00
(/instalacao-d... [Ver produto](#))





COMPRAR

Calcule o valor do Frete e prazo de entrega

CEP: 38610-066

Normal

JOSE LUIZ ADJUTO
CENTRO - UNAI/MG

Em até 8 dias úteis após o
faturamento

**R\$
100,02**

Instalação de Cortina de Ar de **DISPONÍVEL**
até 200cm Agyx

Você está vendo



(/cortina-de-ar-eos-
180cm-com-controle-
remoto-ca1218c-
220v/p/kit9525)

Compre junto

-35%



(/instalacao-de-
cortina-de-ar-ate-
200cm-
agyx/p/fglinstctnar150cm)

**Compre
2 produtos por**

R\$ 1.228,00

R\$ 1.105,20

à vista com 10% de desconto
no PIX

ou R\$ 1.228,00 em 8x de R\$
153,50 sem juros





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 1.503,33	R\$ 1.470,00	R\$ 1.370

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
473234	2024

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90050/2024

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuro fornecimento de ar condicionado, cortina de ar e exaustor para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1370

Código do CATMAT: 473234

Descrição do Item: CORTINA AR, MATERIAL:METAL E PLÁSTICO, COMPRIMENTO:200 CM, POTÊNCIA:320 W, TENSÃO:220 V, VAZÃO:2.750 M3/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: 200CM COM CONTROLE -

Data do Resultado: 29/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ/CPF: 32519346000197

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928285 - FUNDAÇÃO EST ATENÇÃO EM SAÚDE EST DOPARANA

Órgão: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR

Órgão Superior: -



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90012/2024

Número do Item: 00018

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1470

Código do CATMAT: 473234

Descrição do Item: CORTINA AR, MATERIAL:METAL E PLÁSTICO, COMPRIMENTO:200 CM, POTÊNCIA:320 W, TENSÃO:220 V, VAZÃO:2.750 M3/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CER20

Data do Resultado: 08/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FERREIRA B2G LTDA

CNPJ/CPF: 33884155000197

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90051/2024

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição(ões) de aparelho(s) de Ar Condicionado(s) e Cortina(s) de ar instalado(s) para manutenção das atividades e reequipar as estruturas das Secretarias do Município de Maripá/PR

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1670

Código do CATMAT: 473234

Descrição do Item: CORTINA AR, MATERIAL:METAL E PLÁSTICO, COMPRIMENTO:200 CM, POTÊNCIA:320 W, TENSÃO:220 V, VAZÃO:2.750 M3/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TWO 200

Data do Resultado: 20/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELETRO DEPOT LTDA

CNPJ/CPF: 55798780000159

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA - PR

Órgão: PREFEITURA DE MARIPÁ - PR

Órgão Superior: -



Relatório gerado dia: 24/04/2025 às 13:06
Fonte: paineldepocos.planejamento.gov.br



Unaí - MG
38610066

O que você procura?

[Todas as categorias](#)[Aniversário Zema](#)[Celulares](#)[Eletrodomésticos](#)[Eletroportáteis](#)[Móveis](#)[Smart Tv](#)[Esporte & Lazer](#)[Supermercado](#)[Ar e Ventilação](#) / [Ar Condicionado](#)[Ver informações do produto](#)

(Cod. P213889S14ZemaV0)

Cortina de Ar Gallant Pro 200 cm com Controle 220V GCA20MCC-BR220 220v

[+ Adicionar a minha opinião](#)

Desconto!

5% OFF

Vendido e entregue por [Web Continental](#)

Voltagem

220V

de R\$ 1.967,38

Por: **R\$ 1.869,00**

no pix 5% de desconto

ou R\$ 1.967,37

em até 12x de R\$ 163,95 sem juros

[Mais formas de Parcelamento](#)

Quantidade



Estoque disponível (97 unidades restantes)



Buscar

[Home](#) / [Ar Condicionado](#) / [Cortina de Ar](#) / [Cortina de Ar Hulter 200 cm Com Controle Branca - 220V](#)

Cortina de Ar Hulter 200 cm Com Controle Branca - 220V

SKU AZ2152

https://www.dufrio.com.br/cortina-de-ar-hulter-200-cm-com-controle-branca-220v.html?gad_source=1&gbruid=0AAAAADfUKvblQT1uFssyBU_vx...

[Ativar Acessibilidade](#)**R\$ 1.199,00** 5% no PIX

ou R\$ 1.262,11 em 10x de R\$ 126,21 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)**Calcular frete**[Não sei meu cep](#)

38611-066

nômica

R\$ 118,16

ias úteis

azo de entrega começa a contar somente após a confirmação do
imento.**Informações do produto**

Apresentamos a Cortina de Ar Hultler de 200 cm com Controle na elegante cor branca e alimentação de 220V, uma solução poderosa para manter seu ambiente sempre confortável, limpo e agradável. Seja para o seu estabelecimento comercial, escritório ou até mesmo em casa, esta cortina de ar oferece uma série de benefícios que vão muito além do que se pode ver à primeira vista.

Com uma construção sólida e eficiente, a Cortina de Ar Hultler cria uma barreira invisível que impede a entrada de poeira, insetos indesejados, poluição e o calor excessivo, mantendo uma temperatura interna estável e confortável. Isso ajuda a reduzir seus custos com energia, uma vez que evita a perda de ar condicionado ou aquecimento.

O controle remoto proporciona conveniência total, permitindo ajustar a intensidade do fluxo de ar, a velocidade do ventilador e a direção do fluxo para atender às suas necessidades específicas. Isso garante que você possa personalizar a experiência de acordo com as condições climáticas e suas preferências pessoais.





Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 7



Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para 38613-103

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Internacional Baixe o

magalu > Cama, Mesa e Banho > Cortina > Cortina de Ar Vix Two 200 cm Branco - 220 Volts

Cortina de Ar Vix Two 200 cm Branco - 220 Volts

Código ggkb221a14 | [Ver descrição completa](#) | [Vix](#)



★★★★☆ 4.9 (7) [Avaliar produto](#)

Selecionar Voltagem

220V

Vendido por [Friopecas](#)
Entregue por [magalu](#)
O Magalu garante a sua compra, do pedido à

R\$ 1.398,00
R\$ 1.161,00 em 10x de R\$ 116,10 sem juros
ou **R\$ 1.021,68** no Pix
(12% de desconto no pix)

[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 38613-103

🚚 **Receba em até 9 dias úteis**
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da c
pagamento e podem variar para mais de uma unidade

Informações da Loja



Friopecas
Lojista Magalu desde 2011

2.6

Ruim

+1 milhão
Produtos vendidos

Entrega
Atrasos pontuais

[Ver mais informações da lo](#)

Explore e aproveite
Patrocinados

Full

Full

Full

Full





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNAÍ/MG, 06 de maio de 2025.

À Comissão de Apoio às contratações públicas

Declaro que o orçamento do exercício de 2025, conforme relatório anexo, contém saldo suficiente para

Aquisição de Ar-Condicionado Split 30000 Btus e 4 Cortinas de Ar, nos termos do Processo de ID 2D.A05, estimada em **R\$ 11.546,43**.

A presente despesa deve ser empenhada na seguinte dotação orçamentária: 01.02.00.01.122.1000.2007.4.4.90.52, ficha 36.

Declaro, ainda, que a despesa em questão é compatível com o Plano de Contratação Anual, especificamente com os itens 204 e 205.

Atenciosamente,

Unaí –MG, 6 de maio de 2025.

Eduardo Henrique Borges
Diretor do Departamento de Gestão e Finanças
CRC/MG: 084709/0-2

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE BORGES - CONTADOR**, CPF: 013.93*.**6-*0 em **06/05/2025 17:35:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17E8.5U35.503A.817Z.8878**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3AE.ABA** - Tipo de Documento: **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**.

Elaborado por **EDUARDO HENRIQUE BORGES**, CPF: 013.93*.**6-*0, em **06/05/2025 17:35:03**, contendo 107 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 17W1.1735.7037.864E.4023

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



ID: 3AE.ABA, EDUARDO HENRIQUE BORGES(06/05/2025 17:35:03) Palavras:107
Cód. Autenticidade: 17W1.1735.7037.864E.4023 - <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



Pág.: 1 / 2

ID. do Doc.: 3AE.ABA - 06/05/2025 17:35:03 ASSINADO POR(1): CPF:013.93*.**6-*0

Pág.: 49 / 51 - ID. do Doc.: 3B0.9BE - 07/05/2025 - 15:09:31 - ASSINADO POR(2): CPF:058.77*.**6-*2 CPF:122.75*.**6-*8



UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: UNAI ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL		SALDOS DE DOTAÇÃO							06 mai 2025 17:34 FOLHA: 1 Período 01/01/2025 até 06/05/2025
FICHA	NÚMERO DA CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	FIXADA	CRÉDITOS	REDUÇÕES	RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO TOTAL
36	01.02.00.01.122.1000.2007.4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanen	360.000,00	200.000,00	0,00	0,00	232.692,62	28.000,00	355.307,38
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	360.000,00	200.000,00	0,00	0,00	232.692,62	28.000,00	355.307,38
		TOTAL GERAL.....:	360.000,00	200.000,00	0,00	0,00	232.692,62	28.000,00	355.307,38



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RAFAEL MARTINS DE SOUZA - DIRETOR GERAL**, CPF: 058.77*. **6- *2 em **07/05/2025 15:19:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1528.4719.4092.3866.8517, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LAURA EDUARDA BUENO DA CRUZ - MEMBRO DA COMISSÃO DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CACP**, CPF: 122.75*. **6- *8 em **07/05/2025 15:09:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15W0.2U09.631X.741V.5185, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3B0.9BE** - Tipo de Documento: **TERMO DE REFERÊNCIA - Nº 24/CACP/2025**

Elaborado por **LAURA EDUARDA BUENO DA CRUZ**, CPF: 122.75*. **6- *8 , em **07/05/2025 - 15:09:31**

Código de Autenticidade deste Documento: 15U8.8W09.4312.U557.8310

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

